

## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

## EDITAL

CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr. Vereador da Camara
Municipal de Barcelos, no uso da Delegação, e Subdelegação de Competências, atribuídas pelo despacho
$n^{o}.15/2021,\ de\ 25\ de\ outubro,\ proferido\ pelo\ Exmo.\ Senhor\ Presidente\ da\ Câmara\ Municipal\ de\ Barcelos,$
nos termos do artigo 36.º., Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, com redação atualizada
Torna público que, no âmbito do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento
Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro) em vigor, e de acordo com o meu despacho de
10/12/2021, exarado no processo fiscal n.º 37/20 sobre as "Árvores" em terreno junto à rua da Ermida da
Freguesia de Perelhal, deste concelho de Barcelos, notifico, por Edital, o(s) proprietário(s), com identidades
e moradas desconhecidas, para procederem ao abate das árvores que estão a pender e a pressionar os
cabos elétricos em vários locais ao longo da via pública, a causar danos na rede elétrica, conforme a
informação prestada à data de 27/5/2019 pelo Gabinete Técnico Florestal desta Autarquia, anexa ao
processo fiscal em questão
Nestes termos, o processo fiscal irá aguardar um prazo de 10 dias (úteis) para o efeito, a contar da
data da afixação do presente Edital, em conformidade com o previsto no artigo 86.º n.º 2 do Diploma
mencionado
Assim, para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que se vão afixar nos locais de estilo,
assim como na página oficial da internet para os devidos efeitos
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 15 de dezembro de 2021
Á VEREADOR,
$\Lambda_{\alpha} \circ \Lambda_{\alpha} = \Lambda_{\alpha}$
Carlos Eduardo Reis, Dr.)
(Selo Branco)